

Decreto nº 940

O Prefeito Municipal de Góispeia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Determina:-

a partir desta data, a
volta ao exercício do seu cargo efetivo de 2º Escriturário, o
senhor José Amico.

Prefeitura Municipal de Góispeia, em 18 de maio de 1959.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 18 de maio de 1959.

a) Augusto Costa

Secretário.

Decreto nº 941

O Prefeito Municipal de Góispeia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais
e de acordo com o item V, do Artigo 16, do Decreto -
Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942:

Nomina:-

a partir desta data, o
senhor José Amico para exercer em substituição, o
cargo de 1º Escriturário, desta Prefeitura Municipal,
enquanto durar o impedimento de seu titular.

Prefeitura Municipal de Góispeia, em 18 de maio de 1959.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 18 de maio de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário.

Decreto n° 942

O Prefeito Municipal de Tupy, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, § 1º Alinea "B" do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1949, combinado com o § 2º do Artigo 385, da consolidação das leis do ensino.

Exonera

a partir desta data, a senhorita Hilde KAWABE, da 6ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Morro Azul, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Tupy, em 18 de maio de 1959.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 18 de maio de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário.

Decreto n° 943

O Prefeito Municipal de Tupy, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 93, § 1º Alinea "B" do Decreto-